Of. nº 492/14-SG. Esteio, 07 de maio de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição da Vereadora Jane Battistello, aprovada em Sessão Ordinária de 06 de maio, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a eliminação da broca existente no passeio público, na Rua Senador Salgado Filho, em frente aos números 321 e 351, Bairro Centro.

 Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.